



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

021/2026

O Vereador **Wagner Lopes**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EVANDRO FARIAS MURA**, que sejam adotadas as providências cabíveis junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, Sr. BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de promover estudos técnicos visando à reforma e revitalização da Praça "José Roberto Filho", popularmente conhecida como Praça Santa Fé, localizada na Vila Mariana.

INDICA, AINDA, a remoção do monumento de arara atualmente instalado na Praça Stélio Machado, conhecida como "Praça Agnes", com sua posterior reinstalação na mesma Praça, só que na esquina da Avenida Navarro de Andrade com a Rua 19, nas proximidades do comedouro das araras.

JUSTIFICATIVA:

A Praça Santa Fé, é um espaço amplamente conhecido e frequentado pela população, destacando-se por seu visual diferenciado, estrutura característica e ornamentação típica, sendo considerada por moradores e turistas como um dos importantes pontos turísticos do município. Ao longo dos anos, tornou-se referência de lazer, convivência e identidade cultural da cidade.

Entretanto, em razão da ação do tempo e da falta de manutenção periódica, o referido espaço público encontra-se em condições que comprometem sua receptividade e funcionalidade, tornando-se necessária, com urgência, a realização de reformas e revitalização. As melhorias abrangem, entre outras medidas, pintura geral dos monumentos, modernização e reparos na iluminação com a substituição de lâmpadas quebradas ou queimadas, troca dos bancos, bem como a implantação de novo paisagismo, com o replantio de plantas ornamentais, a fim de devolver à praça sua beleza, segurança e atratividade.

No que se refere ao monumento da arara instalado na Praça Stélio Machado, conhecida como "Praça Agnes", entende-se que sua realocação dentro da própria praça, especificamente para a esquina da Avenida Navarro de Andrade com a Rua 19, nas proximidades do comedouro das araras, contribuirá para melhor adequação estética, valorização do monumento e integração com o ambiente natural, além de facilitar a visualização e apreciação por moradores e visitantes.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Dessa forma, as medidas ora indicadas visam à preservação do patrimônio público, à valorização dos espaços urbanos e à promoção do bem-estar da população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de fevereiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

10/02/2026

WAGNER LOPES
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 FEV. 2026
PROT. Nº045

PROTOCOLO